

II Emendas ao do PL 2614/2024
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 19/05/2025 23:18:15.363 - PL261424
EMC 2552/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.2552/2025

Emenda aditiva 14 de Estratégia ao PNE, referente ao Objetivo 16 do Projeto de Lei.

A nova Estratégia 14 do Objetivo 16 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Garantir políticas e recursos para a extensão universitária nas instituições de ensino superior públicas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, regulamentando a meta 12.7 do atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13005/2014, torna-se necessário ampliar os recursos destinados especificamente, considerando que a extensão contribui para a formação mais integral dos estudantes, além de fortalecer a relação entre a instituição de ensino e comunidade

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258306854600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 8 3 0 6 8 5 4 6 0 0 *